



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

Anexo II.1 ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação
O Guia PMBOK vem para ajudar, à medida que funciona como uma ferramenta para dar suporte à gestão. Com ele, há melhorias no planejamento e na execução de tarefas, também é possível definir os responsáveis, monitorar o desempenho e garantir uma atuação muito mais estruturada. O PMBOK serve como um tipo de mapa quanto ao gerenciamento de projetos. Ou seja, graças a ele é possível ter uma ideia de tudo o que vai (ou que deve) acontecer, em termos de custos, tempo e qualidade. Nesse contexto, o PMBOK (7ª Edição de 2021), se faz necessário como referência de consulta rápida para o trabalho da Assessoria de Integração e Interfaces (DGDNTM-50), visando a garantir a aplicação das melhores práticas do gerenciamento de projetos no que tange o PROSUB e o PNM.
II - Área Requisitante
Assessoria de Integração e Interfaces/ DGDNTM-50
III - Requisitos da contratação
Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos e O Padrão de Gerenciamento de Projetos. Edição: 7ª Autor: Project Management Formato: Livro Impresso (Brochura) Idioma: Português Duração do contrato Não se aplica, pois trata-se de entrega imediata.
IV – Levantamento de Mercado
Para levantamento de mercado, e com vistas à IN 65 de 7 de julho de 2021, foi utilizado o Portal Nacional de Compras Públicas e no Painel de Compras para identificar processos compatíveis e não retornando resultados, sendo assim utilizada a pesquisa de mercado.

V - Solução Como um Todo
A solução consiste em fazer aquisição de um PMBOK para conseguir garantir a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos no âmbito do PROSUB/PNM de forma a aumentar produtividade, redução de custos e satisfação dos profissionais envolvidos no processo gerenciamento de projetos da DGDNTM.
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas
Entrega de 1 (um) exemplar do Guia PMBOK 7ª Edição.
VII - Estimativa do Valor da Contratação
O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.
VIII - Parcelamento ou não da Solução
Por se tratar de um serviço de entrega imediata, o parcelamento da solução não é indicado.
IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Não há processos correlatos ao processo em questão.
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
A contratação encontra-se alinhada com o Programa de Aplicação dos Recursos para o ano de 2022 da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM).
XI - Resultados Pretendidos
Entre os vários benefícios que o PMBOK promove no gerenciamento de projetos, podemos destacar os seguintes: • padronização das atividades do gerenciamento do projeto; • melhoria no fluxo de comunicação entre as partes envolvidas; • redução da negligência de atividades importantes; • ênfase no uso dos recursos de maneira eficiente; • controle sobre o andamento do projeto; • tratamento otimizado de riscos; • potencialização das chances de sucesso do projeto.
XII - Providências a serem Adotadas
Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais
Não se aplica
XIV - Declaração da viabilidade da contratação:
A aquisição do(s) material(is) especificado(s) neste termo tem sua viabilidade estipulada comparativamente aos valores de mercado, obtidos através de pesquisa de preço. Assim torna-se, este, viável no caso do preço de contratação destes serviços forem de menor valor que os preços médios ou medianos estipulados.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

- Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Lais Oliveira Assumpção

Nome: Laís Oliveira Assumpção

CPF: 119.132.937-90

Telefone: 2104-5421

E-mail: lais.oliveira@marinha.mil.br

Rafael da Silva CASANOVA
Capitão de Corveta (EM)
Encarregado da Divisão de
Acompanhamento da Obtenção do SN-BR

Nome: Rafael da Silva Casanova

CPF: 095.376.727-27

Telefone: 2104-7474

E-mail: casanova@marinha.mil.br

